



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1696 /89,

de 10 de Julho de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.

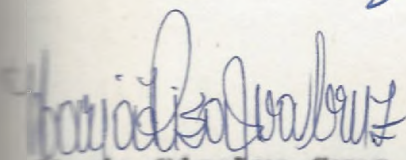
DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. RAUL PEREIRA DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NCz\$ 43.40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 Julho de 1989. .

Raimundo Marciano de Freitas
- Prefeito -


Maria Risalva Cruz
Sec. Administração